

### INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E SINALIZAÇÃO NA RUA 41, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.

#### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS E SINALIZAÇÃO NA RUA 41, BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.**

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, tendo em vista o alto fluxo de veículos na via, que coloca em risco a segurança dos pedestres, especialmente os frequentadores da igreja e os moradores locais, que têm grande dificuldade para atravessar a rua. Informo que o local exato para a instalação é em frente à **Igreja Unidos em Cristo**, próximo ao **Açougue São Marcos** e à **Igreja Cristo Verdade que Liberta**, **NO BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.**

Diante do exposto, conto com a pronta atuação da equipe da Secretaria de Mobilidade Urbana para solucionar este problema o mais rápido possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

**Baixinha Giraldeleli (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

